



Valide aqui  
este documento

## Cartório Único de Notas e Registro da Comarca de Tamandaré



Responsável Interino

**MÁRCIO GONZALEZ LEITE**

Tabelionato de Notas e Protesto, Registro de Imóveis  
Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica



Praça Almirante Tamandaré, 97 - Centro – **Tamandaré - Estado de Pernambuco.**

Fone: (081) 9.7112-2601 – *email:* [oficio@cartoriounicodetamandare.com.br](mailto:oficio@cartoriounicodetamandare.com.br)

Registro de Imóveis

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (Válida por 30 dias)

**CERTIFICO** a requerimento de **PATRICIA MARIA FARIAS DE OLIVEIRA LIMA**, inscrito(a) no C.P.F.nº :898.398.034-68 , conforme protocolo nº 7150, que revendo o Livro de registro de Imóveis deste Cartório, no mesmo consta às Fls. xxx, No Livro nº 02-xx, sob Matrícula 4388, com código do CNM:156588.2.0004388-43, o registro do LOTE de terreno próprio nº "14-A" (quatorze a), da Quadra "1" (um), do Loteamento "ALVORADA", desmembrado do lote 14, situado neste Município de Tamandaré-PE., medindo 06,00m (seis metros) de largura de frente e 6,00m (seis metros) de largura de fundos, por 25,30m (vinte e cinco metros e trinta centímetros) de comprimento do lado direito e 27,28m (vinte e sete metros e vinte e oito centímetros) do lado esquerdo, com uma área de 157,50m<sup>2</sup>, limitando-se pela frente com Rua Projetada, pelos fundos com o lote nº 09, pelo lado direito com o lote nº 14-B e pelo lado esquerdo com o lote 13. **Proprietário (s):** **MARIA DE LOURDES FARIAS DE OLIVEIRA**, brasileira, separada judicialmente, do lar, CPF nº384.916.284-40, residente em Recife-PE. **Registro Anterior:** formação de loteamento; Livro 2-AA fls. 128, sob Matrícula 7157, da Serventia Registral e Notarial de Rio Formoso-PE, registro em 16-11-06. Dou fé. Em 06-12-2021;

**AV-1- MAT.: 4388 – CERTIDÃO DE ÓBITO** – Título Prenotado sob a ordem nº 5425, Livro 01-A, fls. 63v, em 06-12-2021. Da Certidão de Óbito da Sra. MARIA DE LOURDES FARIAS DE OLIVEIRA, registrada sob matrícula 075101 01 55 2015 4 00274 187 0129796 28, no Cartório de Registro Civil das pessoas naturais - 4º Distrito de Recife-PE, falecimento em 04 de dezembro de 2015. Sicase nº 0014724964. Dou fé, em 06-12-2021;

**R-2- MAT.: 4388 – INVENTÁRIO JUDICIAL** – Título Prenotado sob a ordem nº 5426, Livro 01-A, fls. 63v, em 06-12-2021. Dos autos do Processo de inventário dos bens deixados pelo falecimento de MARIA DE LOURDES FARIAS DE OLIVEIRA, realizado na 3ª Vara de Sucessões e Registros Públicos do Recife-PE, sob nº 0066139-58.2015.8.17.0001, em que figura como herdeiras: 1) **ANA CRISTINA OLIVEIRA DE BRITO**, brasileira, casada, do lar, com endereço à Rua Cristóvão Jacques, nº 194, Campo Grande, Recife-PE, CPF nº 579.508.904-44, RG nº 131.689 SSP-RO; 2) **PATRÍCIA MARIA FARIAS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente na Av.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVB7J-MNKT5-VCWD8-YAY2L>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVB7J-MNKT5-VCWD8-YAY2L>

José Jaime Coutinho Dias, nº 860, Bairro Novo, Carpina-PE, CEP 55819-380, CPF nº 898.398.034-68, RG nº 3.836.385 SDS/PE, que em razão da partilha dos bens deixados pela falecida MARIA DE LOURDES FARIAS DE OLIVEIRA, passa o imóvel acima matriculado a ser partilhado da seguinte forma: Srta. **PATRÍCIA MARIA FARIAS DE OLIVEIRA**, já qualificada, a proporção de 100,00% (cem por cento) do imóvel supra, avaliado pela Sefaz em R\$70.000,00 (setenta mil reais). Emitido relatório da central nacional de indisponibilidade de bens de hash **eb65.7cae.0cb7.87a7.5119.ff3f.0c5a.5f35.3610.d151**. Sicase nº 0014724964. Dou fé, em 06-12-2021;

**AV-3- MAT.: 4388 –CONSTRUÇÃO** – Título Prenotado sob a ordem nº 8408, do Livro 01. Nos termos do requerimento do proprietário e em conformidade com Habite-se nº 030/2023, expedido em 31-08-2023, pela Prefeitura Municipal de Tamandaré, procedo com a averbação da construção de uma residência unifamiliar edificada no imóvel acima matriculado, com uma área total construída de 69,30m<sup>2</sup>, no pavimento térreo, com os seguintes cômodos: Terraço em L, sala de estar, 2 (dois) quartos, 2 (duas) suítes, B.W.C. social, cozinha, depósito e área de serviço; início da obra em 08-04-2003 e término em 08-04-2005, valor venal atribuído ao imóvel R\$81.753,10; Dispensada CND da Receita conforme Provimento 16/2019, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, atualmente em vigência, Inscrição Municipal nº 01.02.106.0030.001. Sicase pago 0018578565; Dou fé, em 13-09-2023;

**AV-4- MAT.: 4388 – CERTIDÃO DE CASAMENTO**. Título Prenotado sob ordem 8965, Protocolo Livro 1. Da Certidão de Casamento De ERNANDES TEIXEIRA LIMA SOBRINHO e PATRICIA MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, registrado no Registro Civil– Carpina -PE, realizado em 28 de janeiro de 2016, sob o regime da comunhão parcial de bens, passado a utilizar o nome **PATRICIA MARIA FARIAS DE OLIVEIRA LIMA**. SICASE 0019119390, Dou fé, em 28-12-2023;

**R-5- MAT.: 4388 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Título Prenotado sob a ordem nº 8966, do Livro 01; Da Cédula de Crédito Bancário nº0202347247, datada de 26 de setembro de 2023, que são partes como CREDOR **BANCO INTER S/A**, instituição financeira, com sede em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.416.968/0001-01, como EMITENTE/DEVEDORA **PATRICIA MARIA FARIAS DE OLIVEIRA LIMA**, acima qualificada, e ainda como COOBRIGADO/AVALISTA seu esposo **ERNANDES TEIXEIRA LIMA SOBRINHO**, brasileiro, autônomo, casado, CPF nº258.606.904-87, CNH nº02102570088 Detran/PE, residentes e domiciliados na R. Hermogenes Rodrigues dos Santos, 52, Santo Antônio, Carpina/PE, CEP 55816-250, tendo presente cédula a seguinte finalidade: empréstimo, valor de líquido do crédito **R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, valor total da dívida **R\$266.521,26 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos)**, taxa de juros efetiva 15,25% ao ano, e nominal 14,28% ao ano, número de parcelas: 120, valor de Avaliação – público leilão: R\$445.000,00; que de acordo com a Cláusula G – Garantia Real, a emitente/devedora e o coobrigado **alienam ao Credor BANCO INTER S/A**, em caráter fiduciário, o imóvel acima matriculado. Pago Sicase 0019119390; Dou fé. Em 28.12.2023;



Valide aqui  
este documento

**AV-6- MAT.: 4388 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Título prenotado no Livro 1, sob ordem 11176; Nos Termos do Requerimento do Banco Inter S/A, datado de 27 de dezembro de 2024, tendo sido realizadas todas formalidades que dispõe a Lei 9.514/97, tendo sido notificado a devedora e ocorrido decurso dos prazos legais, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta Matrícula na pessoa da credora Fiduciária, **devendo promover os leilões públicos** disciplinados na mencionada Lei. Pago ITBI – certidão de quitação nº8167, avaliado imóvel em R\$445.000,00, recolhido valor de R\$13.350,00 pelo banco itaú, Sicase 0021714211; Dou fé, em 28-01-2025; Selo: 0156588.WAL12202405.00944 em data de 28/01/2025 15:38:32. Tamandaré (PE), 28/01/2025 15:38:12.

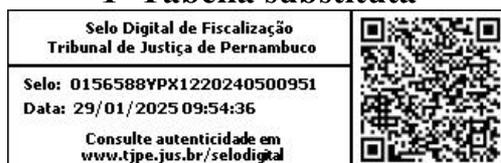
Certifico enfim que o lote acima mencionado se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, real ou pessoal, judicial ou extrajudicial, arresto, sequestro, penhora, hipoteca e ações trabalhistas, ações reais e pessoais reipersecutórias, até a presente data. Pago a taxa de serviço Público Notarial e Registral do TJPE no valor de: Emolumentos: 66,04 TSNR: 14,68 FERC: 7,32 FERM: 0,73 FUNSEG: 1,47 ISS: 3,67 TOTAL: 93,91. SICASE nº 0021714211. Esta certidão somente é válida com o selo digital de autenticidade Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0156588.YPX12202405.00951 - 29/01/2025 09:54:36. Consulte a autenticidade no site [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE. Eu, **Anna Carolina Da Silva Wanderley**, fiz digitar, subscrevo e assino Dou fé.

**Tamandaré/PE, 29 de Janeiro de 2025**

**Ass. Digitalmente por:**

**Bela. Anna Carolina Da Silva Wanderley**

**1ª Tabeliã substituta**



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVB7J-MNKT5-VCWD8-YAY2L>